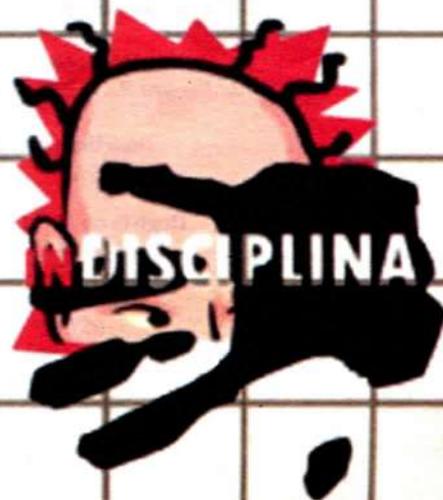
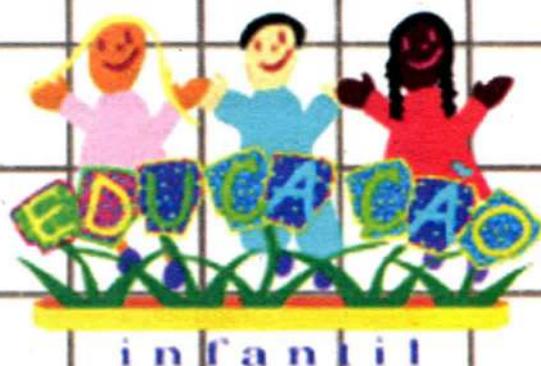
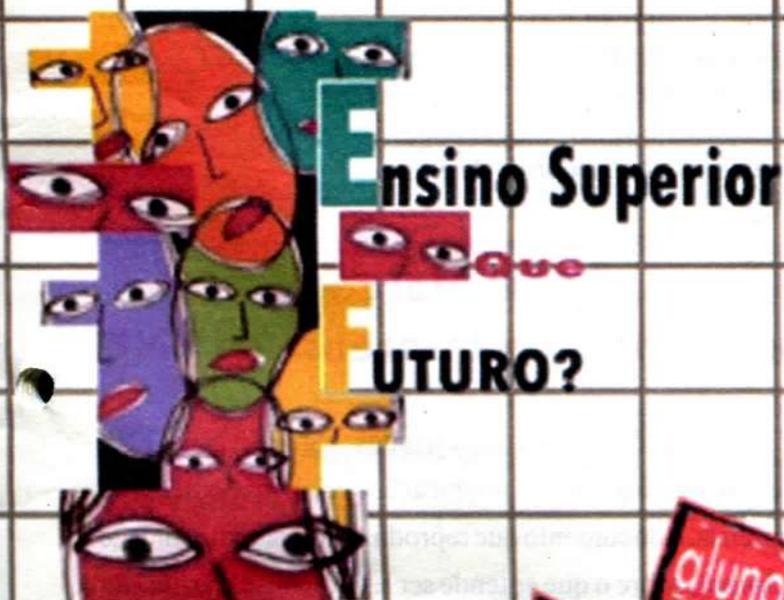


notícias da FEDERAÇÃO



Jornal da FNE Ano XIII - nº2 Março de 2002 Preço 1€ Bimensal Directora: Manuela Teixeira



Notícias da Federação

Jornal da FNE
Ano XIII - Nº 2 Março 2002

Preço : 1€

Periodicidade
Bimensal

Proprietário:
*Federação Nacional dos Sindicatos da
Educação*

Directora:
Maria Manuela Teixeira

Colaboradores:
*João Dias da Silva
Paula Borges*

Design Gráfico:
Paula Melo

Sindicatos Membros

*Sindicato dos Professores da Zona Norte
Sindicato dos Professores da Zona Centro
Sindicato Democrático dos Professores da
Grande Lisboa
Sindicato Democrático dos Professores do Sul
Sindicato Democrático dos Professores dos
Açores
Sindicato Democrático dos Professores da
Madeira
Sindicato dos Professores das Comunidades
Lusíadas
Sindicato Nacional dos Delegados e
Subdelegados Escolares
Sindicato dos Técnicos, Administrativos e
Auxiliares de Educação da Zona Norte
Sindicato dos Técnicos, Administrativos e
Auxiliares de Educação da Zona Centro
Sindicato dos Técnicos, Administrativos e
Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões
Autónomas*

Impressão:
*Tipografia Nunes
Rua D. João IV, 590
Porto*

Redacção:
Rua Pereira Reis, 399 - 4200 Porto

Distribuição:
FNE

Registo na D.G.C.S.
Nº 115519

Nº Depósito Legal
53657/92

Tiragem:
50 000

Neste número

*Construir o Futuro da Educação em Portugal
ISET e a Formação
A Defesa dos Trabalhadores - Resolução da UGT
Revisão do CCT do EPC
Misericórdias e IPSS
Consulta aos profissionais da Educação*

**21 de Março
Conferência de Imprensa da FNE**

Quatro dias após as eleições legislativas a FNE apresentava aos órgãos de comunicação social, em Conferência de Imprensa, o documento que reproduzimos na sua totalidade neste Jornal, sobre o que entende ser a sua análise da situação actual da Educação e quais as propostas que preconiza.

O encontro com a Imprensa decorreu em clima de franco debate dado que os jornalistas presentes questionaram a FNE sobre todos os assuntos elencados.

Nesse mesmo dia, 21 de Abril, a Secretária Geral da FNE escreveu ao Primeiro Ministro indigitado felicitando-o pelos resultados eleitorais obtidos, manifestando-lhe toda a disponibilidade para o diálogo e concertação que são particularmente necessários no campo da Educação e da Formação.

A FNE expressou ainda a sua preocupação com o estado a que chegou a Educação em Portugal nos últimos anos o que a levou a realizar uma profunda reflexão sobre a situação actual. Foi, por isso em anexo a esta carta enviado texto que aqui divulgamos.

Agora informações actualizadas através do endereço da
FNE na INTERNET

Para aceder à nossa homepage digite:

www.fne.pt

Um novo ciclo – a mesma determinação!

Com os resultados das eleições do passado dia 17 de Março inicia-se um novo ciclo na vida nacional.

De facto, independentemente destes resultados, o país teria de se confrontar com os desafios que decorrem do imperativo de chegar ao défice zero em 2004 e as escolas teriam de procurar responder à necessidade de encontrar novos rumos para obter resultados escolares compatíveis com os níveis de desenvolvimento a que estamos obrigados se quisermos retirar Portugal da cauda da Europa.

A educação foi particularmente visada nos últimos tempos : primeiro, com a publicação de rankings de escolas construídos a partir da publicação dos resultados do 12º ano, depois pela divulgação dos resultados de uma estudo internacional sobre literacia, imediatamente a seguir pela divulgação dos resultados das provas de aferição e, finalmente, com o Manifesto subscrito por vários intelectuais que faz um retrato distorcido, aliás, da realidade nacional.

Todos estes factos, conjugados com a diminuição de alunos, que se torna evidente nos resultados do concurso de professores e no encerramento de escolas, não deixa antever um futuro risonho para as reivindicações profissionais dos trabalhadores da educação.

E, contudo, **temos bem consciência de que a maior parte dos problemas que existem no campo da educação**, como no domínio da economia, **não são da responsabilidade dos trabalhadores nem das suas organizações sindicais**. Essa consciência, porém, não pode deixar-nos cegos ou indiferentes à realidade que nos envolve.

Precisamos de entrar neste novo ciclo da vida política nacional com **novas propostas** e uma **nova estratégia**. Temos de erigir a **qualidade na educação** em **princípio norteador** da nossa acção e devemos preparar-nos para a defender com o vigor que sempre temos posto na luta pelos objectivos em que acreditamos.

A ampla consulta que fizemos às escolas e aos seus profissionais constituem uma base importante das propostas que vamos fazer.

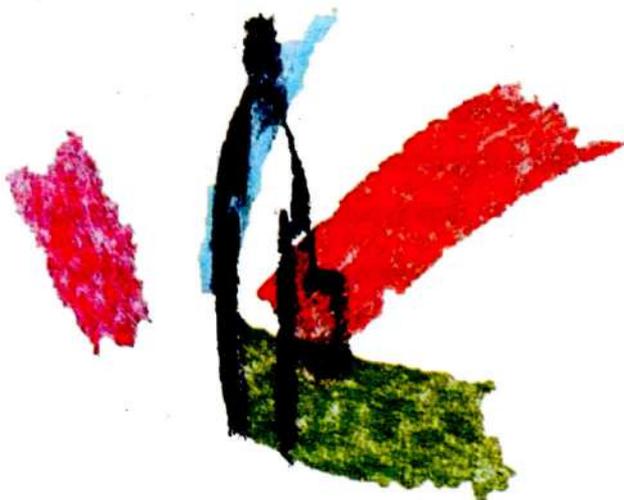
Com uma convicção muito forte, com uma ampla disposição de defender as nossas perspectivas e de servir a educação, unidos a todos os que lutam por um Portugal melhor, seremos capazes de vencer.

São estes os meus votos para todos, em vésperas de Páscoa, e no início de uma nova primavera.

Maria Manuela Teixeira

Construir o futuro da Educação em Portugal Uma análise da situação actual

Consciente do papel que a educação e a formação desempenham numa sociedade do conhecimento, a FNE assumiu como orientação, no seu Congresso de Abril de 2001, desenvolver a sua acção norteada pelo imperativo de “FAZER DA



EDUCAÇÃO À RAÍZ DO DESENVOLVIMENTO”.

Não que a FNE entenda que todo o desenvolvimento de um país depende, exclusivamente, dos níveis educacionais; se assim fosse os países do leste europeu encontrar-se-iam entre os mais desenvolvidos do mundo e países como o Luxemburgo estariam isentos de problemas educativos. De facto, a riqueza, o desenvolvimento, a produtividade de um país dependem de vários outros factores para além dos factores educativos como sejam a capacidade de gestão das empresas, a desburocratização da administração e a eliminação da corrupção.

A aguda consciência nacional da necessidade de mudança na área educativa não nos pode, pois, fazer esquecer as outras dimensões sociais em que é necessário

intervir sob pena de todo o esforço educativo se tornar frustrante face a problemas endémicos de que o país sofre e que não se resolvem por esta via. Além do mais não se podem ignorar as baixíssimas taxas de escolarização da população adulta que têm grande repercussão sobre as capacidades de aprendizagem escolar das gerações mais jovens, como vários estudos internacionais têm permitido concluir.

Em algumas iniciativas tomadas nos últimos tempos em Portugal – e particularmente no Manifesto subscrito por um conjunto de conceituados intelectuais – faz-se uma leitura demasiado linear, e em alguns aspectos falsa, da situação portuguesa não se tendo em conta toda a envolvente escolar que não deve ser ignorada pelo simples facto de que ela se torna um elemento essencial do diagnóstico educativo se quisermos encontrar remédios eficazes para a situação actual.

Muito antes das iniciativas tomadas nos últimos tempos por alguns órgãos de comunicação social, por diversos analistas políticos e pelo grupo de intelectuais referido, a FNE tinha iniciado uma reflexão aprofundada sobre o estado da educação em Portugal e preparou uma consulta às escolas básicas e secundárias e ao seus profissionais sobre os grandes constrangimentos com que se confrontam.

Promoveu, ainda, um inquérito junto de educadores de infância que trabalham na rede pública para conhecer melhor a situação de funcionamento dos jardins infantis e reuniu com professores do ensino superior para analisar os problemas deste sector de ensino, designadamente o seu papel no desenvolvimento do conhecimento e da investigação.

Construir o futuro da Educação em Portugal Uma análise da situação actual

Esta consulta decorreu entre 14 de Fevereiro e 9 de Março e refere-se aos seguintes aspectos que a FNE considerou os mais críticos do sistema :

- ◆ as reformas curriculares dos ensinos básico e secundário,
- ◆ a avaliação dos alunos, dos docentes, dos trabalhadores não docentes, das escolas e das políticas educativas,
- ◆ a formação inicial e contínua dos docentes, dos órgãos executivos e dos trabalhadores não docentes das escolas,
- ◆ a (in)disciplina na escola,
- ◆ a administração das escolas e agrupamentos,
- ◆ a situação da educação pré-escolar,
- ◆ o papel do ensino superior.

Foi com base na reflexão produzida no seio da Federação e apoiada nos resultados da consulta realizada que a FNE decidiu tomar posição sobre estas questões apresentando-as aos Partidos Políticos e fazendo delas matéria de debate com o próximo Governo.

Estamos disponíveis para participar num debate alargado sobre as questões educacionais, reconhecendo a importância de uma reflexão global sobre o futuro do Sistema Educativo, mas temos consciência de que o debate sobre a Educação se encontra profundamente ligado a visões de Sociedade pelo que será ilusório esperar qualquer unanimismo sobre estas matérias.

Na realidade as propostas que se avançam no campo da Educação encerram perspectivas de

Sociedade que não se diluem à volta de questões de amplo consenso, o que se torna mais evidente quando verificamos que o debate educativo, em Portugal como nos outros países, se tem desenvolvido entre dois pólos antitéticos: o que se fixa no direito de todos ao sucesso educativo e o que aposta numa educação das elites, rejeitando, naturalmente, os que não querem aprender.

Ligado à lógica do primeiro pólo encontra-se a consideração de que a reprovação deve ser eliminada, a escolaridade obrigatória deve ser alargada, o ensino, ao nível dos primeiros anos, deve ser unificado, a de que a escola deve ser um espaço em que todos se sintam bem e onde se aprenda com gosto. Ligada à lógica do segundo pólo encontram-se aqueles que colocam a ênfase no prémio, na disciplina rígida e na selecção dos melhores.

A FNE entende que existe, entre os dois pólos, espaço para soluções que procurem o melhor das ideias de cada um dos extremos mas a sua perspectiva educacional situa-se muito mais próximo do primeiro pólo: o que reconhece o direito de todos ao sucesso assumindo que o caminho a seguir é o de procurar soluções que, tendo em vista o ideal prefigurado no primeiro pólo, permitam encontrar o verdadeiro sucesso, contrariando processos que conduzem à exclusão social dos jovens. É, assim, nesta lógica que as nossas propostas devem ser compreendidas.

Começaremos por analisar a situação que actualmente se vive nas escolas alicerçando nessa análise as nossas propostas de mudança.

Construir o futuro da Educação em Portugal Uma análise da situação actual

Na sequência da publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo – que foi laboriosamente trabalhada pela Assembleia da República e que permitiu a criação de consensos coerentes com o sentido de uma real democratização da educação –, a Comissão de Reforma do Sistema Educativo construiu um amplo conjunto de propostas coerentes e globais incidindo sobre, praticamente, todos os aspectos do Sistema.

Contudo, a sucessão vertiginosa de Ministros da Educação, todos eles empenhados em deixar a sua própria marca no Sistema, a lógica centralista da administração educativa – que impede a concretização prática de qualquer esboço de autonomia nas escolas –, as constantes mudanças impostas às escolas, sem se cuidar de formar e mobilizar os docentes para essas mudanças, e as orientações contraditórias emanadas dos diferentes departamentos do Ministério da Educação em vários aspectos, e com particular destaque no que se refere à avaliação dos alunos, tornaram impossível avaliar a bondade e eficiência dessas propostas, nunca concretizadas de modo consequente, e criaram um clima de insegurança e de desconcerto que afecta, por igual, alunos, docentes e gestores escolares.

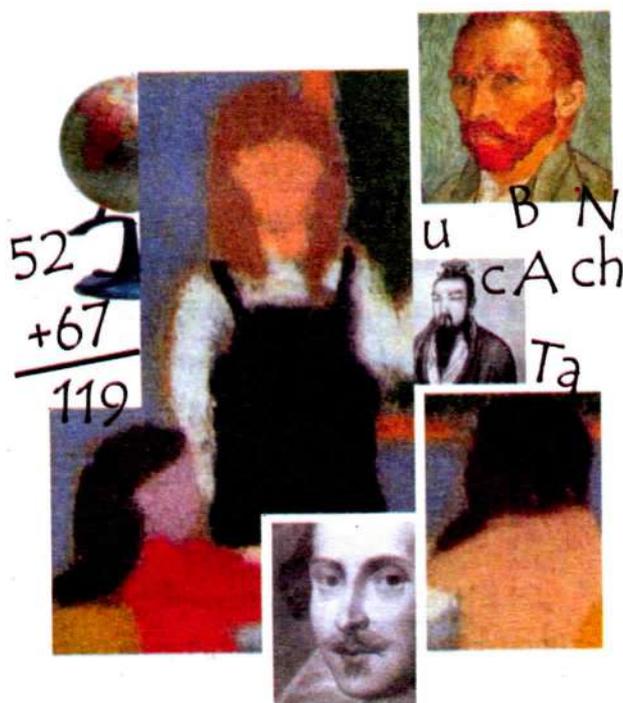
A este estado de coisas veio adicionar-se um crescente clima de indisciplina nas escolas, em alguns casos revestindo já aspectos de violência, que não são, certamente, alheios ao clima geral de violência da sociedade. Refira-se que este problema da violência nas escolas não é um “produto nacional” mas antes um fenómeno internacional que começa a preocupar os especialistas da educação, como se torna patente na produção bibliográfica de especialidade dos últimos dois ou três anos.

Não nos debruçando, de momento, sobre questões tão importantes como o desenvolvimento de uma educação de adultos que possa responder aos

deficientes níveis de escolarização e formação da nossa população activa – e que se repercute, aliás, nas capacidades básicas dos nossos alunos –, a FNE, como anteriormente se referiu, erigiu algumas questões como prioritárias numa alteração consistente das políticas educativas a desenvolver. Estas questões relacionam-se entre si, numa perspectiva sistémica. Procuraremos evidenciar estas relações à medida que cada nova questão seja introduzida.

1. As reformas curriculares dos ensinos básico e secundário

As reformas curriculares dos ensinos básico e secundário realizadas em 1989 não corresponderam, sobretudo ao nível do ensino secundário, aos objectivos definidos não tendo gerado a melhoria educativa que se esperava. Várias razões estarão na origem desta realidade, das quais as menores não serão, certamente, as que se prendem com os programas definidos e com o sistema de avaliação introduzido ao nível do



Construir o futuro da Educação em Portugal Uma análise da situação actual

ensino secundário, criando-se uma relação negativa entre o termo do ensino secundário e o acesso ao ensino superior. Contrariamente ao que se desejava, esta reforma acentuou uma tendência de licealização do ensino que deixou sem resposta satisfatória os jovens com menos aptidão e/ou aptidão para o estudo, negando-lhes uma preparação adequada para o ingresso no mundo do trabalho. Assim, mesmo os alunos que fizeram uma opção pelo ensino tecnológico vieram a confrontar-se com a obrigação de obter os mesmos níveis de proficiência escolar nas disciplinas científicas que os seus colegas que, optando pela via de ensino, se encontravam vocacionados para o ingresso imediato no ensino superior. A consequência é, hoje, manifesta: muitos alunos, depois de feito o percurso de 12 anos de escolaridade e de terem adquirido conhecimentos relevantes em áreas tecnológicas, deixam o sistema educativo sem qualquer certificação posterior à escolaridade obrigatória por não terem conseguido ultrapassar a barreira das difíceis provas nacionais de Matemática e Física.

Mas as reformas decretadas em 2001, independentemente das suas intenções, não são de molde a dar garantias de maior qualidade ao sistema. De facto:

Ao nível do ensino básico

- ♦ as novas áreas criadas (estudo acompanhado, área de projecto e educação para a cidadania), para além das críticas que nos merece o modo de as concretizar, não foram acompanhadas da formação dos docentes nem de orientações consistentes que permitam aos professores ministrar, com qualidade, estas novas áreas;

- ♦ reduziu-se o tempo lectivo de algumas disciplinas sem se produzir nenhuma redução nos programas o que leva os professores a considerar

a impossibilidade de ministrar cabalmente os programas definidos;

- ♦ entregou-se, teoricamente, às escolas a gestão de parte dos tempos curriculares sem que se tivesse acautelado uma formação prévia dos actores escolares para a gestão de currículos;

- ♦ as direcções regionais têm vindo a criar múltiplas dificuldades às escolas que procuram organizar os horários de modo a dar cabal conteúdo à nova organização dos tempos lectivos em unidades de 90 minutos.

Ao nível do ensino secundário

Concordando-se com a análise que subjaz à revisão decretada e com as intenções que aí se manifestam, não pode deixar de assinalar-se que, mais uma vez e de forma particularmente aguda, se ignora a realidade existente e se estabelecem disposições que não podem ter uma resposta adequada no quadro da formação recebida por docentes e administradores educativos na área da gestão curricular, para além de se estabelecer um quadro de instabilidade na definição dos planos curriculares dos diferentes cursos e de se enunciarem alguns princípios para os quais não se vislumbra capacidade de concretização, quando se analisam os correspondentes planos curriculares.

Deve, ainda, registar-se que:

- ♦ no início do mês de Março deste ano (o anterior ao lançamento previsto para a reforma) vários programas estão por publicar;

- ♦ os editores, não estando seguros de que a reforma vá por diante, não se dispõem a fazer publicar os novos manuais;

- ♦ o sub-sector mais carente - o do ensino tecnológico -, continua cheio de indefinições e, como tal, não se vê que esta reforma, a mais urgente, se

Construir o futuro da Educação em Portugal Uma análise da situação actual

possa iniciar;

◆ não se promoveu qualquer formação adequada dos docentes para implementar a reforma decretada.

Entretanto encerram escolas e fecham-se vagas nas disciplinas tecnológicas desincentivando os docentes a prosseguir o seu investimento na formação de alunos em áreas em que a carência é particularmente manifesta.

2. A avaliação dos alunos, dos docentes, dos trabalhadores não docentes, das escolas e das políticas educativas

Uma questão recorrente tem sido a da avaliação em todo o Sistema Educativo.



Ao nível da **avaliação dos alunos** as orientações têm sido contraditórias passando-se de

extremos de rigor a extremos de facilitismo, de ausência de exames nacionais a exames orientados pela necessidade de seriar alunos para o ingresso na universidade, criando-se nos professores acrescidas dificuldades numa matéria que é sempre muito complexa. Também a este nível, as alterações se processam sem cuidar de dar aos professores a formação e informação necessárias sobre os fundamentos das medidas propostas.

Nos últimos dias de Fevereiro foi anunciada a decisão do Ministro da Educação de introduzir uma prova laboratorial na conclusão do ensino secundário; ora o que está em causa não é a eventual bondade da existência de provas laboratoriais, o que está em causa é que tal se faça sem antes se criarem condições de funcionamento dos laboratórios e sem se desenvolver um programa sério de formação dos docentes nesta área quando é sabido que a formação inicial na vertente laboratorial diminuiu muito nos tempos posteriores ao 25 de Abril de 74 mercê do aumento de número de alunos nas Universidades.

No que se refere à **avaliação dos docentes**, depois de, entre 1974 e 1990, não ter havido qualquer processo de avaliação dos docentes, foi possível estabelecer um sistema de avaliação que, em termos teóricos, corresponde ao que de melhor existe a nível internacional. Este sistema respeita o que ficou estabelecido na Lei de Bases do Sistema Educativo de 1986 num artigo, aliás, aprovado por unanimidade dos deputados.

As alterações introduzidas ao sistema pelo 1º Governo Socialista—e decorrentes do compromisso eleitoral de acabar com as provas de acesso ao 8º escalão—não alterou profundamente o quadro teórico anteriormente estabelecido; contudo, ao não se ter regulamentado, posteriormente, a atribuição da

Construir o futuro da Educação em Portugal Uma análise da situação actual

menção de muito bom retirou-se ao sistema o efeito de promoção do mérito que teoricamente se consagrou, o que é profundamente negativo porque não promove a excelência.

A **avaliação do pessoal não docente** das escolas – remetido para o esquema geral da Administração Pública – é extremamente burocrático e carece de ser alterado.

Não existindo um sistema claro de **avaliação das escolas**, aos níveis dos ensinos básico e secundário, está a estabelecer-se uma relação indevida entre as notas obtidas pelos alunos em exames nacionais ou em provas de aferição e a qualidade das escolas. É imperativo mudar esta situação promovendo uma avaliação de qualidade que nada tem a ver com uma criação artificial de rankings escolares que induzem visões distorcidas e efeitos perversos no sistema.

Torna-se, igualmente, imperativo **avaliar as políticas educativas** assumidas pelos diferentes Governos e o modo como elas são aplicadas às escolas. De facto, a educação em Portugal tem sofrido de uma desadequação dos programas face aos objectivos definidos, sobretudo, a uma ânsia de produção legislativa dos diferentes Governos e dos vários Ministros, sempre prontos a mudar o que anteriormente foi feito sem cuidarem de verificar da exequibilidade de cada nova medida que impõem.

3. A formação inicial e contínua dos docentes, dos órgãos executivos e dos trabalhadores não docentes das escolas

Nenhuma orientação educativa produzirá os efeitos pretendidos se aqueles que são chamados a

executá-la não tiverem formação adequada para a levar à prática.



No que se refere à **formação de docentes** deve reconhecer-se a melhoria extremamente significativa que se introduziu, em geral, na formação inicial dos professores nos últimos 30 anos: hoje todos os docentes que ingressam no Sistema detêm uma formação inicial obrigatória ao nível da licenciatura – pela qual, aliás, a FNE muito se bateu –, formação que integra as componentes científicas da especialidade e as de Ciências da Educação. Ao nível da formação contínua estabeleceu-se um sistema de formação obrigatória que garante a cada docente o acesso a acções de formação contínua com uma periodicidade ajustada. Estabeleceu-se, também, a formação especializada tanto em áreas curriculares como na preparação para outras funções educativas, sendo a obtenção de novos graus incentivada pelos benefícios em carreira que produz. Assim, muitos docentes que

Construir o futuro da Educação em Portugal Uma análise da situação actual

entraram no Sistema com o grau de bacharel puderam, nos últimos anos, adquirir, em serviço, o grau de licenciatura e um número já significativo de docentes dos níveis de educação e ensino não superior adquiriram o grau de mestre ou mesmo o de doutor. Contudo é, também, imperativo reconhecer que o Sistema de Formação, tal como o Sistema Educativo, não está a saber dar resposta às necessidades de um mundo que evolui muito rapidamente, parece ignorar a existência de públicos novos e muito mais heterogéneos que tornam as escolas espaços de multiculturalidade para a qual os professores não têm sido suficientemente preparados.

Importa, também, assumir que:

- ♦ o sistema de **formação inicial dos professores** - com crítica relevância ao nível da formação dos professores do primeiro ciclo - não está a dotar os novos docentes de uma preparação adequada ao exercício eficaz da profissão;

- ♦ face às novas necessidades com que se confrontam as escolas, o fim dos Cursos de Estudos Superiores Especializados dirigidos a professores licenciados, determinado por proposta de Lei do primeiro Governo do Partido Socialista, deveria ter dado lugar à criação de cursos de pós graduação destinados a estes professores. Ao não se proceder a esta expansão limitou-se a oferta de formação especializada com óbvio prejuízo do Sistema Educativo;

- ♦ o **ano de indução**, como um tempo de adequação dos novos docentes à actividade educativa concreta no espaço escolar, nunca foi verdadeiramente implementado deixando os profissionais sem apoio efectivo no seu primeiro contacto com a realidade do mundo escolar quotidiano;

- ♦ o sistema de **formação contínua** não se constituiu em verdadeiro sistema, antes se

transformou numa manta de retalhos de acções avulsas mais orientadas pelas disponibilidades e interesses dos formadores do que pelas necessidades dos formandos.

No que se reporta à **formação dos órgãos executivos das escolas**, ainda que se deva registar a criação de cursos de pós graduação ou de complemento de formação (ao nível da licenciatura) na área da administração escolar, torna-se evidente que um número ainda muito significativo das equipas directivas das escolas não tem formação especializada nesta área.

A **formação dos trabalhadores não docentes das escolas** é, ao nível da exigência da formação inicial e para algumas categorias de trabalhadores, muito baixa e a formação contínua não se tornou, ainda, num sistema consequente visando a melhoria da qualidade das prestações profissionais destes trabalhadores.

4. A administração das escolas e os agrupamentos

Em 1998 o Governo do Partido Socialista decidiu revogar o diploma que estabelece o regime de administração escolar, criado em 1991 e nunca totalmente implementado, substituindo-o por um novo a que chamou "regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário bem como dos respectivos agrupamentos". Com este título pretendia-se evidenciar a dimensão da autonomia que se passaria a atribuir às escolas e paralisava-se a aplicação do

Construir o futuro da Educação em Portugal Uma análise da situação actual



anterior regime legal que, deve reconhecer-se, os Governos do Partido Social Democrata tinham instituído mas nunca tinham generalizado. Aliás o próprio modelo estabelecido em 1976, e conhecido como modelo de “gestão democrática”, não tinha de democrático senão o sistema de eleição já que qualquer análise ao regime jurídico estabelecido permite concluir que a direcção das escolas se mantinha fora delas – situada nas estruturas do Ministério da Educação, na medida em que não passa de uma instância local da Administração Pública e da Administração da Educação totalmente centralizadas.

Note-se, ainda, que o modelo instituído em 1998 não é muito substancialmente diferente do de 1991 aparecendo, mais uma vez, como o modo de

um novo Governo querer colocar a sua própria assinatura numa “reforma” do Sistema educativo. A única grande novidade é o estabelecimento de eventuais “contratos de autonomia” a celebrar entre as escolas, as autarquias e o Governo, sob determinadas condições que se previa regulamentar posteriormente. Estabelecem-se agrupamentos de escolas que apenas parcialmente constituem uma realidade nova face às áreas escolares previstas no regime estabelecido em 1991 e à criação das Escolas Básicas Integradas (EBI), datada de 1990.

Ora,

- ♦ no que se refere à construção dos agrupamentos as regras da sua constituição nunca foram transparentes ocorrendo que, em muitos casos, os agrupamentos mais não são do que uma construção burocrática não se vislumbrando valências de autêntica criação de comunidades educativas alargadas;

- ♦ muito frequentemente os agrupamentos verticais (correspondentes às anteriores EBI) são vistos pelos professores do 1º ciclo como o modo de os subalternizar retirando-lhes os poucos graus de liberdade que ainda detinham nas suas escolas já que estes agrupamentos, aos quais teoricamente nada temos a opor, se têm organizado com indiscutível predomínio dos ciclos de estudo posteriores;

- ♦ não se regulamentaram os contratos de autonomia verificando-se hoje que o centralismo mais absurdo continua a reinar sendo que a actuação das Direcções Regionais de Educação só tornou mais efectivo tal centralismo.

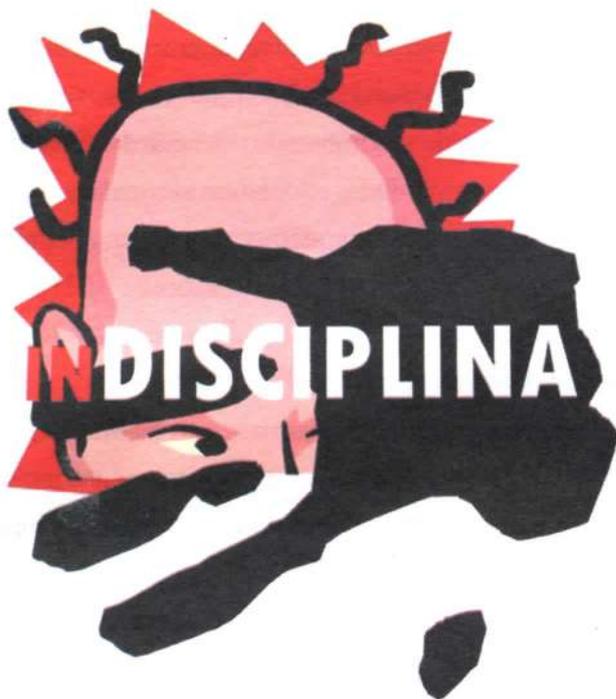
Parece-nos lícito admitir que a publicação do Decreto-Lei da denominada autonomia esvaziou todo o sentido a esta palavra tornando-se na prova mais evidente da enorme distância que existe entre o

Construir o futuro da Educação em Portugal Uma análise da situação actual

discurso do Governo e a prática política e criando níveis progressivos de frustração dos actores educativos.

5. A (in)disciplina nas escolas

É hoje unanimemente reconhecido que as escolas estão confrontadas com níveis de indisciplina e mesmo de violência muito acrescidos que tornam extremamente difícil o convívio escolar e o desenvolvimento de um clima propício ao estudo e à aprendizagem.



Os professores encontram-se desorientados não sabendo bem até onde devem ser tolerantes e a partir de que ponto devem pedir uma intervenção exterior à sala de aula para garantir um clima de trabalho nas suas turmas. Têm consciência de que os extremos de rigor não são um bom caminho - como o evidencia a sabedoria popular que nos diz que “pai impertinente faz o filho desobediente” – mas sabem,

também, que quando deixam passar muitas pequenas faltas correm o risco de os alunos não terem consciência dos limites e rapidamente passaram das pequenas faltas aos comportamentos graves.

A violência social e familiar, o modo como os órgãos de comunicação social apresentam situações de violência e como chegam a fazer amplas reportagens sobre problemas ocorridos nas escolas, elevam os alunos violentos ou altamente indisciplinados à categoria de heróis do momento, com honras de tempo de antena nas televisões e nas rádios ou de capas de jornal.

Tudo isto, que é exterior à escola, é potenciado pelo modo como se resolvem os problemas de disciplina nas escolas. De facto, face a situações de indisciplina grave ou de violência os professores e as escolas públicas não detêm poderes para tomar decisões urgentes.

Na realidade, o procedimento a seguir para a aplicação de qualquer pena pelo órgão executivo da escola pressupõe uma tramitação disciplinar longa e completamente inadequada já que o aluno permanece na escola sem qualquer sanção por um período de tempo dilatado; quando a sanção é aplicada possivelmente o próprio aluno entenderá que o facto pelo qual vai ser sancionado já ocorreu há tanto tempo que lhe escapa o sentido da sanção. Entretanto os professores ou funcionários eventualmente ofendidos têm de conviver com uma situação extremamente perturbadora da autoridade que deviam deter.

Provavelmente muitas situações graves não são comunicadas aos órgãos executivos das escolas

Construir o futuro da Educação em Portugal Uma análise da situação actual

para evitar maior sofrimento a quem os padeceu, o que permite aumentar exponencialmente situações de grave indisciplina que ficam sem consequências. E, contudo, todos os estudos que se debruçam sobre os problemas de esgotamento e mal estar docente evidenciam as repercussões graves das situações de conflito vividas nas escolas sobre a saúde mental dos professores e sobre a sua capacidade de trabalho posterior.

6. A situação da educação pré-escolar

Ainda que os últimos anos tenham permitido registar um aumento substancial da taxa de cobertura em termos de educação pré-escolar, a verdade é que ficamos longe das metas definidas pelo Governo, situando-se, hoje, a cobertura do pré-escolar em 71,6% (segundo dados do Ministério da Educação).

Por outro lado, e ao contrário da orientação prevista na Lei Quadro da Educação Pré-escolar, nenhum esforço foi feito pelo Governo, em termos substantivos, para garantir uma situação de equiparação global entre as carreiras dos educadores da rede privada com os da rede pública o que significa que uma parte importante da cobertura nacional de educação infantil se realiza

com educadoras de infância que têm as suas carreiras muito degradadas.

Verifica-se, ainda, que:

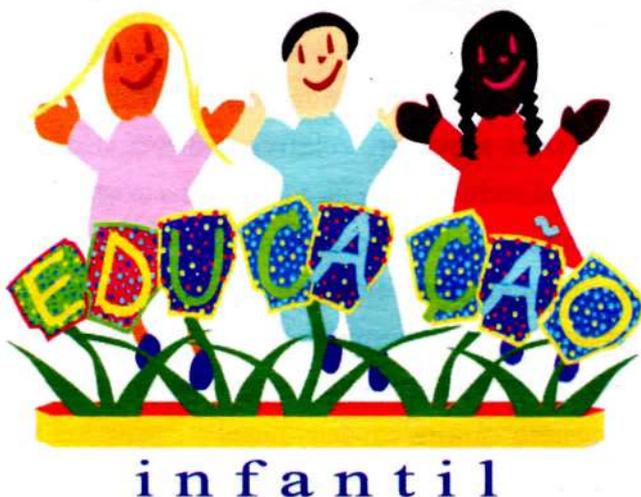
- ♦ está paralisado o Programa de Expansão e Desenvolvimento da rede da educação pré-escolar, comprometendo a igualdade de oportunidades de acesso a uma educação de qualidade;

- ♦ existem assimetrias enormes no desenvolvimento da educação pré-escolar entre as diferentes zonas do país;

- ♦ a implementação da componente de apoio à família não foi, em grande parte, acompanhada das necessárias medidas de adequação das instalações de educação pré-escolar existente com vista a esta nova valência, designadamente ao nível da criação de refeitórios e de espaços apropriados para o prolongamento de horário.

7. O papel do ensino superior

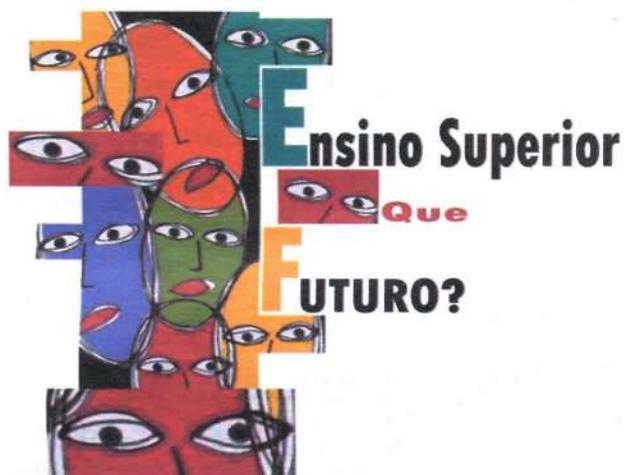
O Ensino Superior está sujeito a grandes constrangimentos e a grandes desafios. Existe, na sociedade portuguesa, um sentimento de perplexidade face ao desenvolvimento do ensino superior; esta perplexidade tem várias causas, das quais destacamos: a dificuldade de responder às expectativas dos candidatos, à qualidade dos resultados em termos de sucesso escolar dos estudantes que o frequentam, à resposta (problemática quando não nula) dada a novos públicos, às deficiências de funcionamento, ao bloqueamento das carreiras docentes e à rigidez das instituições e da legislação que dificultam a resposta a novos problemas



Construir o futuro da Educação em Portugal Uma análise da situação actual

Os últimos 25 anos viram aumentar drasticamente o número de alunos no ensino superior, esse aumento é particularmente notório entre 1990/91 e a actualidade, em que a percentagem de jovens frequentando o ensino superior quase triplicou.

Vários factores se encontram na origem deste aumento; entre eles importa destacar que o 25 de Abril coincidiu com a chegada ao final do ensino secundário das gerações de alunos a quem se aplicou o prolongamento da escolaridade obrigatória a seis anos e que foi realizado um enorme esforço no campo educativo o qual, anteriormente, tinha estado praticamente ao abandono.



Recorde-se que no final dos anos 70 o ensino superior era quase exclusivamente público, excepção feita à Universidade Católica. A solução encontrada, logo a seguir a 1975, foi a de limitar o ingresso no ensino público pelo *numerus clausus*. Os efeitos sociais desta solução só não se manifestaram de forma dramática porque a sociedade civil, através da iniciativa de criação de instituições de ensino superior privado, procurou responder às necessidades que o ensino público

deixava sem resposta.

A política de definição do *numerus clausus* de cada curso, muito baseada nas propostas feitas pelas instituições de ensino superior, não foi, certamente, a mais adequada, como constatamos agora, por exemplo, na área da saúde.

Com efeito, durante mais de vinte e cinco anos os nossos jovens têm visto dificultado o seu ingresso nos cursos na área da saúde, onde as notas mínimas de ingresso se situam em valores exorbitantes. No entanto, face à inequívoca falta de profissionais de saúde, estamos, actualmente, a importar de Espanha médicos e enfermeiros, profissionais que, quando estudantes, puderam entrar nos cursos respectivos com médias bem mais baixas. E este facto decorre de erros quer da parte do governo quer das instituições de ensino superior. Não foi feita uma análise estratégica de necessidades. As instituições de ensino superior públicas, que tradicionalmente asseguravam formação nesta área, não foram capazes de alargar a sua resposta e tudo fizeram, (e continuam a fazer) para impedir que outras instituições possam surgir, funcionando numa lógica em tudo semelhante à da defesa de monopólios.

Até 2001, o excesso de procura de frequência do ensino superior, relativamente à oferta disponibilizada, tem justificado não só a existência de *numerus clausus* como uma quase exclusiva concentração da actividade docente nas actividades de formação inicial. Mas a multiplicação de Instituições Públicas que ocorreu nos últimos anos e o alargamento do *numerus clausus* em determinados cursos está a conduzir-nos a uma situação em que a menor pressão

Construir o futuro da Educação em Portugal Uma análise da situação actual

da procura poderá criar maior disponibilidade para dar resposta às necessidades de formação de novos públicos. Confrange constatar a diminuta, quando não inexistente, parte que a formação de adultos, incluindo a dos diplomados por essas instituições, constitui na actividade das nossas universidades e institutos politécnicos.

Os alunos chegam ao ensino superior, em alguns cursos, atravessando uma selecção draconiana. E, no entanto, confrontamo-nos com níveis de insucesso escolar, medido em repetências e abandonos, muito assinalável. Ora se houve um tempo em que, por um refinado espírito elitista, esta situação aparecia, frequentemente, como razão de prestígio, actualmente ela começou, e bem, a ser encarada como problema. Onde é que as Instituições falham? O que é que as instituições, os professores e os alunos precisam de alterar para se atingir uma situação de maior sucesso para todos?

Para além destas questões gerais, outras se podem registar no desenho da situação geral do ensino superior, de que destacamos:

♦ As instituições de ensino superior têm problemas de gestão orçamental que limitam, em muito, a sua intervenção. Muitas delas esgotam a quase totalidade do seu orçamento nas rubricas de funcionamento. Algumas há que tiveram de proceder a empréstimos bancários para assegurar os vencimentos do final do ano;

♦ A rigidez dos modelos vigentes impede a criação de áreas de inovação quer na docência, quer na articulação entre investigação e docência, quer nos serviços prestados à comunidade, quer ainda na articulação entre

instituições de ensino superior e empresas;

♦ Nos últimos anos promoveu-se uma autêntica asfixia do ensino superior particular impondo-lhe regras e condições idênticas às do ensino público ou mesmo mais exigentes, sendo certo que este último viveu muitos anos com regras bem mais flexíveis que lhe permitiram instalar-se no terreno com uma progressiva melhoria de quadros e de instalações, oportunidade que hoje se nega ao ensino privado;

♦ Ao nível das Instituições de Formação de Professores registam-se flagrantes contradições entre os critérios de avaliação formulados pelo CNAVES e os critérios de acreditação dos cursos determinados pelo INAFOP;

♦ As carreiras docentes actualmente em vigor estão reconhecidamente desadaptadas, e não decorreram, na época em que foram publicadas, de um verdadeiro processo negocial. Posteriormente, e de forma reiterada, têm sido encetados processos negociais que nunca chegaram a seu termo. O Diploma legal que consagra o estatuto da carreira docente universitária foi publicado há mais de vinte anos. O estatuto da carreira docente do ensino politécnico, que emergiu num contexto de instalação das respectivas instituições, nunca foi cabalmente reformulada para a situação de pós-instalação. As regras que regulam as carreiras docentes, associadas ao bloqueamento dos quadros, em vez de incentivarem a dinâmica e o investimento, recompensam e promovem o desinvestimento;

♦ Não foram, ainda criados os quadros do pessoal não docente nos Institutos Politécnicos apesar deste sector de ensino ter sido criado há cerca de 20 anos e os quadros de pessoal docente encontram-se desadequados.

Construir o futuro da Educação em Portugal As propostas de mudança da FNE

As medidas a tomar exigem uma perspectiva sistémica que pressupõe a necessidade de actuar em vários campos, simultaneamente. Assim, por exemplo, o que se propõe ao nível da reforma curricular não pode deixar de ser acompanhado por um investimento muito sério ao nível da formação dos órgãos de direcção das escolas, dos docentes e de outros profissionais da educação e de uma revisão do sistema de avaliação dos alunos, designadamente no que se refere à avaliação no ensino secundário.

Esta perspectiva sistémica e o carácter de urgência de uma mudança que se impõe, se quisermos, como queremos, ganhar o futuro, implica que se actue sobre vários aspectos praticamente em simultâneo, fugindo da tentação de alcandorar um determinado sub-sector em prioridade absoluta. Perdeu-se já demasiado tempo para deixar partes do Sistema Educativo ao abandono enquanto se trata de outras partes quando é certo que em Educação todos os sectores se reclamam uns aos outros, até porque por todos eles passam os futuros professores deste país cuja formação é determinante para garantir a qualidade.

1. Reformas curriculares dos ensinos básico e secundário

Da análise feita anteriormente resulta a imperativa necessidade de reapreciar a reforma iniciada no ensino básico e de suspender a entrada em vigor da reforma do ensino secundário prevista para Setembro de 2002.

No **Ensino Básico** importa avaliar o que ocorreu em 2001/2002 e, designadamente:

- ◆ assumir a dimensão de estudo acompanhado no interior de



cada disciplina, abolindo-a como tempo autónomo, e dando orientações programáticas claras para que esta importante perspectiva de formação não seja descurada no quadro de cada disciplina e de acordo com as suas especificidades;

- ◆ redefinir os tempos lectivos atribuídos a cada disciplina promovendo uma adequada dimensão dos respectivos programas;

- ◆ acabar com as margens de liberdade curricular previstas no diploma legal, promovendo margens de flexibilização curricular que permitam ajustar a progressão de saberes aos diferentes públicos desde que se garanta, previamente, a constituição de equipas constituídas por docentes com formação (anterior ou simultânea) na área da gestão curricular;

- ◆ desenvolver áreas de formação tecnológica, em alternativa à formação artística, ao nível do 3º ciclo que garantam aos alunos o contacto com diferentes tecnologias e que lhes propiciem, por esta via, condições de melhor escolha futura.



No **Ensino Secundário** é indispensável produzir uma reforma curricular consistente, designadamente ao nível dos cursos tecnológicos. A Reforma curricular não deve ser iniciada em 2002/2003, dado o atraso enorme com que decorreu o seu lançamento devendo ser reapreciada.

Na reapreciação da Reforma curricular devem, designadamente;

- ◆ reponderar-se as margens de ampla liberdade no desenho dos currículos, assumindo uma perspectiva gradualista a este nível, ligada à formação dos professores e dos órgãos de direcção das

Construir o futuro da Educação em Portugal

As propostas de mudança da FNE

escolas na área da gestão curricular;

♦ corrigir-se alguns aspectos da matriz curricular dos cursos, de modo a garantir “a permeabilidade entre cursos secundários”, como se estabelece nos princípios orientadores do diploma legal aprovado;



♦ definir-se em simultâneo, os novos critérios de acesso ao ensino superior já que se torna patente que esta é uma matéria sempre presente na preocupação de parte muito significativa dos alunos do ensino secundário mesmo se se reconhece que se torna imperativo assumir o carácter terminal deste nível de ensino;

♦ incrementar-se outras formas de organização do ensino secundário, com particular relevo para as que decorrem ao nível das escolas profissionais;

♦ prever-se que a criação do 10º ano profissionalizante - obrigatório para todos os jovens que não atingiram os 16 anos, como consta do Acordo celebrado entre o Governo e os Parceiros Sociais - evolua para uma formação obrigatória até aos 18 anos, alargando-se, assim, a escolaridade obrigatória para os 12 anos; este alargamento muito pode contribuir para um aproveitamento dos recursos humanos e técnicos existentes, promovendo a melhoria dos níveis educacionais da população portuguesa.



2. A avaliação dos alunos, dos docentes, dos trabalhadores não docentes, das escolas e das políticas educativas.

A FNE sempre defendeu, inequivocamente, a existência de um Sistema de Avaliação tendo

sido a única força sindical que postulou uma avaliação dos professores que permitisse premiar o mérito.

Na realidade, a qualidade da educação deve ser permanentemente aferida, dando indicações aos professores, ao Governo e ao Parlamento das alterações a introduzir ao nível das suas competências próprias. Esta aferição deve ser transparente permitindo à Sociedade acompanhar os progressos, os erros e os bloqueios do Sistema. Não é lícito, porém, distribuir informação não trabalhada nem devidamente enquadrada pelos condicionalismos que a suportam, como foi o caso da divulgação feita pelo Ministério da Educação em 2001 dos resultados dos exames de 12º ano que permitiu as mais variadas e distorcidas leituras da realidade escolar portuguesa.

No que se refere à **avaliação dos alunos**, defendemos:

♦ no **ensino básico**, a progressão deve ser a regra do percurso dos alunos, tornando-se necessário que, através de avaliações diagnósticas e formativas, se encontrem esquemas de remediação das dificuldades sentidas pelos alunos no seu processo formativo; toma, aqui, pleno sentido a criação de percursos alternativos de idêntico valor formativo que as escolas, em colaboração com as famílias, devem proporcionar àqueles que, por menor capacidade ou apetência, reajam mal ao percurso escolar geral; a retenção será, assim, a exceção mas a progressão não deve confundir-se nunca com uma mera “passagem administrativa”;

♦ a eventual criação de **exames no final do nono ano** deve servir de orientação para o percurso subsequente dos alunos nunca podendo funcionar como um final de estudos para aqueles que neles não forem bem sucedidos;

♦ no **ensino secundário**, devem



Construir o futuro da Educação em Portugal

As propostas de mudança da FNE

estimular-se mecanismos de transição entre percursos formativos diversos, criando-se a possibilidade de separar a obtenção do diploma de fim do ensino secundário de um diploma profissional, como ocorria com os cursos técnico-profissionais;

♦ sem ignorar que só aprende quem quer aprender e que só pode obter um diploma de fim de estudos secundários quem atingiu um determinado nível de proficiência escolar, deve **separar-se a conclusão do ensino secundário das provas de acesso ao ensino superior.**

No que se refere à **avaliação dos docentes**, defendemos a regulamentação urgente da atribuição da menção de muito bom aos docentes que a requeiram, nos termos previstos pela legislação em vigor. Decorrente da análise da implementação do actual sistema de avaliação dos docentes pode vir a fazer sentido promover a avaliação das equipas avaliadoras.

A **avaliação dos trabalhadores não docentes** deve ser desburocratizada, organizando-se em moldes semelhantes aos que estão previstos para os docentes e, designadamente, prevendo-se que a notação de "Muito Bom" deve ser objecto de decisão excepcional e ficar ligada a uma bonificação em carreira, que incentive a excelência.

Relativamente à **avaliação das escolas** propomos que se encomendem estudos sobre esta matéria e que se possa chegar a uma matriz de avaliação consensualizada no Parlamento num processo que tenha em conta os contributos das

organizações sindicais, das associações profissionais e da comunidade científica. A matriz a aprovar deve ser efectivamente aplicada numa avaliação que, na nossa perspectiva, deve começar por se realizar de modo experimental para se encontrarem indicadores que garantam a sua fiabilidade. Avaliar mal pode ser tão pernicioso como não avaliar.

Finalmente impõe-se uma **avaliação das políticas educativas** aqui se integrando uma avaliação do modo como as orientações políticas se concretizam nas escolas, mediada a intervenção da administração educativa (nacional, regional e local). Os Governos devem responder pelas medidas que tomam e, designadamente, pelas condições que criam (ou não) para que essas medidas sejam eficazes, avaliando-se os efeitos (eventualmente, também, efeitos perversos) que produzem.

3. A formação inicial e contínua dos docentes, dos órgãos executivos e dos trabalhadores não docentes das escolas

Importa fazer um esforço determinado de formação dos agentes educativos que garanta uma significativa melhoria das prestações educativas, face às novas realidades sociais.

Ao nível da formação dos docentes torna-se imperativo reapreciar, em articulação com as Instituições de **Formação Inicial** (Universidades e



Construir o futuro da Educação em Portugal

As propostas de mudança da FNE

Escolas Superior de Educação), os programas de formação, designadamente ao nível da formação específica dos docentes para o 1º ciclo, das didácticas das diferentes disciplinas, das tecnologias da informação e da comunicação e da gestão curricular.

Deve ser generalizada a oferta aos docentes de **cursos de especialização para outras funções educativas**. No sentido de desenvolver uma área muito carenciada na formação das crianças e jovens, deve ser perspectivada a formação especializada para a área da formação artística, potenciando-se capacidades de docentes para esta área e garantindo, assim, designadamente ao nível da educação pré-escolar e do primeiro ciclo, uma formação dos alunos na área da música, do teatro ou da dança.

Propomos a **revisão profunda do estatuto do INAFOP** e a assunção plena de responsabilidades pela formação dos docentes pelas Instituições de Ensino Superior e pelo Governo.

O **ano de indução** deve ser regulamentado de modo a garantir aos novos docentes um efectivo acompanhamento formativo da sua actividade por um docente qualificado durante o primeiro ano da sua actividade profissional.

No que se reporta à **formação contínua** importa definir, com rigor, áreas prioritárias de formação, com particular relevo para as novas áreas, para a informática e para aquelas em que são mais sentidas as carências educativas. Torna-se,

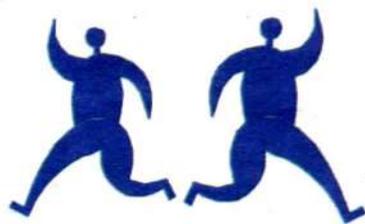
ainda, imperativo que qualquer alteração de currículos ou programas seja antecipada de acções de formação contínua que permitam aos professores uma actualização de conhecimentos nas áreas de mudança.

Para dotar as escolas de maior autonomia torna-se imprescindível garantir a **formação especializada para os cargos de gestão das escolas**, tanto ao nível dos órgãos executivos como dos órgãos de gestão intermédia. Esta formação, a ser ministrada por instituições de ensino superior, será uma formação pós-graduada ao nível de cursos de especialização, mestrados ou doutoramentos.

Pelo relevante papel que os **trabalhadores não docentes** devem desempenhar nas escolas torna-se imperativo investir na formação inicial e contínua destes trabalhadores.

Ao nível da sua **formação inicial** devem elevar-se os níveis de exigência garantindo que qualquer nova admissão de funcionários se faça ao nível do 12º ano sendo oferecido a todos os que ingressem nos quadros do Ministério da Educação um complementar sobre as questões educativas. Os responsáveis dos serviços de Administração Escolar devem possuir habilitação de nível superior, facilitando-se aos actuais funcionários a aquisição de novas habilitações.

A **formação contínua** dos trabalhadores



Construir o futuro da Educação em Portugal

As propostas de mudança da FNE

não docentes deve passar a ser obrigatória, sendo assumida como um direito e um dever, organizando-se de forma articulada e sendo os próprios trabalhadores livres na escolha do seu percurso formativo.

4. A administração das escolas e os agrupamentos

A capacidade de resposta das escolas aos novos desafios educativos impõe que se assumam cabalmente as alterações estabelecidas pela legislação em vigor sem prejuízo de eventuais correcções a



introduzir. Assim, a FNE entende que não faz sentido interromper o processo de implementação do modelo definido em 1998 e que as eventuais e, porventura, necessárias alterações a introduzir ocorram em continuidade com a realidade actual por forma a não se verificarem retrocessos para modelos ultrapassados.

A concretização, no terreno, de um modelo de administração escolar eficaz e participado por toda a comunidade educativa (professores, pais, alunos, pessoal não docente, representantes autárquicos e comunidade envolvente) exige que:

- ◆ se discutam aprofundadamente as relações a estabelecer entre o Ministério da Educação, os Governos Regionais, as Autarquias e as Escolas explicitando os níveis de competências de cada um, assegurando margens significativas de autonomia às escolas e garantindo a unidade nacional do sistema educativo que só o Ministério da Educação pode assegurar;

- ◆ se definam regras claras para a constituição dos agrupamentos de escolas e que

essa constituição assegure uma partilha de recursos (humanos e materiais) que faça destes agrupamentos verdadeiras comunidades educativas;

- ◆ se atribuam às escolas e aos agrupamentos os recursos necessários à qualidade do seu funcionamento e à concretização da sua autonomia;

- ◆ se regulamentem os contratos de autonomia de modo a tornar eficaz este instrumento ou, o que preferimos, se altere a legislação por forma a que a atribuição de autonomia seja uma regra e não uma excepção;

- ◆ se garanta formação especializada aos detentores dos cargos de administração escolar visando a maior qualidade do serviço prestado.

Para além das medidas propostas importa salientar que não se constróem comunidades educativas com corpos docentes instáveis. Por isso a FNE reivindica uma **revisão do sistema de concursos que privilegie o reforço dos quadros de escola** e a consideração da necessidade, na definição destes quadros da assunção de medidas de reforço educativo visando o sucesso de todos.



5. A (in)disciplina na escola

O combate à indisciplina nas escolas deve ser desenvolvido em várias frentes. Não basta, neste caso, aliás como em nenhum outro, limitarmo-nos a alterar a legislação; é preciso que, feito o diagnóstico do mal que afecta progressivamente as nossas escolas, o sistema educativo disponha de mecanismos eficazes para tornar a escola um espaço, simultaneamente,

Construir o futuro da Educação em Portugal

As propostas de mudança da FNE

de trabalho rigoroso, de convívio satisfatório, de aprendizagem democrática.

É neste sentido que a FNE propõe:

1. A revisão do decreto-lei que define o estatuto do aluno, tendo em vista:



- ♦ atribuir ao presidente do órgão executivo ou director um verdadeiro poder disciplinar eliminando-se a obrigação de instauração de processo disciplinar salvo para a proposta extrema de expulsão da escola; tal não significa retirar ao aluno o direito de defesa - que exercerá junto do órgão executivo - e o dever deste órgão de, directamente ou através do director de turma, se inteirar de todos os factos que rodearam o comportamento disfuncional do aluno averiguando factores eventualmente atenuantes desse comportamento;

- ♦ garantir que entre o caso disciplinar merecedor de sanção e a aplicação dessa sanção decorra um prazo breve;

- ♦ consolidar a autoridade dos professores e dos trabalhadores não docentes criando mecanismos de protecção adequados face a eventuais ofensas graves de que sejam objecto por parte de alunos ou encarregados de educação;

2. A criação de centros de ocupação de tempos livres que efectivem o enquadramento dos alunos no tempo que medeia entre o final das actividades lectivas e o horário de trabalho dos pais, por esta via limitando o tempo que os alunos permanecem na rua ou em casa sem qualquer enquadramento familiar;



3. A generalização de serviços de apoio psicológico nas escolas, ou a celebração de protocolos com outros serviços, do Estado ou

privados, que permitam o acompanhamento de alunos com particulares dificuldades de integração escolar.

6. A situação da educação pré-escolar

Torna-se imperativo prosseguir o esforço de cobertura do País em rede de educação pré-escolar até atingir, potencialmente, 100% das crianças com menos de 6 anos. Este alargamento, que deve contar com uma rede pública e privada com a qualidade necessária e indispensável ao desenvolvimento harmonioso das crianças, exige medidas que passam por

:

- ♦ retomar, com urgência, o programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar;

- estabelecer protocolos com as instituições do sector social garantindo aos educadores deste sector equiparação de carreira com a do ensino público;

- ♦ garantir que, em cada jardim de infância, existam boas condições de funcionamento que viabilizem o horário prolongado, em actividades diversas e o serviço de refeições;

- ♦ estudar a possibilidade de criação de modalidades alternativas de educação pré-escolar para zonas de baixa densidade populacional, aqui se inserindo o regime de itinerância.

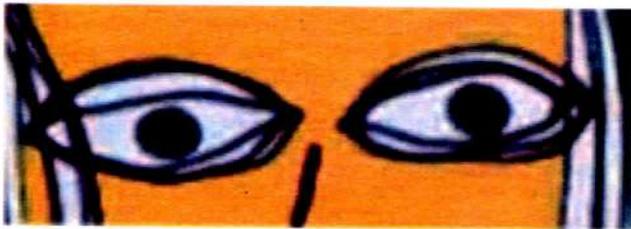


Construir o futuro da Educação em Portugal

As propostas de mudança da FNE

7. O papel do ensino superior

Para conferir ao Ensino Superior o lugar que lhe cabe no desenvolvimento do país importa que se tome, com urgência, um conjunto de medidas, de que destacamos:



- ◆ Revisão da lei do financiamento do ensino superior tendo em vista garantir uma estrutura correcta dos orçamentos das instituições que, actualmente, quase se esgotam em despesas de funcionamento;

- ◆ Reapreciação da rede do ensino superior (aqui integrando as instituições de ensino superior público e privado) tendo por objectivo detectar carências e excessos;

- ◆ Publicitação anual do índice de empregabilidade dos cursos que pode servir de indicador às escolhas dos jovens que acedem ao ensino superior;

- ◆ Reapreciação dos critérios de autorização de abertura de novos cursos, designadamente permitindo ao ensino particular desempenhar um papel relevante na opção por novas áreas de ensino e de investigação;

- ◆ Definição clara do papel regulador do Estado que deve assegurar a qualidade de todo o ensino superior sem sufocar a inovação e novos modelos organizativos;



- ◆ Promoção da investigação e do

estabelecimento de parcerias com as empresas públicas, autarquias, empresas privadas e outras organizações da sociedade civil;

- ◆ Adaptação das Instituições de Ensino Superior aos novos públicos, capacitando-as para desenvolver um papel relevante na educação ao longo da vida e na definição das condições de reconhecimento pelo Sistema Educativo de aprendizagens feitas através de processos não formais;

- ◆ Desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento dos diplomados do ensino superior ao longo da sua vida activa, designadamente através do apoio na transição para a vida de trabalho, na promoção de acções de reciclagem e de cursos de pós-graduação; na avaliação das Instituições de Ensino Superior deve ser tido em conta o modo como os diplomados se inserem no mundo do trabalho e a sua capacidade de reconversão para novas áreas;

- ◆ O Governo deve estabelecer protocolos com as instituições de ensino superior vocacionadas para a formação de professores tendo em vista garantir que estas acompanhem os processos de implementação de reformas curriculares dos ensinos básico e secundário;

- ◆ Revisão negociada das carreiras do ensino superior tendo em vista, designadamente, garantir a formação pedagógica de todos os docentes e premiar o mérito, incentivando o investimento na própria instituição;

- ◆ Criação de quadros de pessoal não docente e actualização dos quadros de pessoal docente no ensino superior politécnico.

Licenciaturas em Educação 2002/2003



■ Habilitação profissional docente ■ Bacharel ou equivalente ■ 5 anos de serviço docente

1 Administração Escolar - Curso destinado, es-

pecialmente, a docentes que pretendam preparar-se para vir a desempenhar funções de direcção e gestão das escolas ou de participação mais eficaz na vida escolar. Participar na direcção e gestão das escolas supõe a capacidade de compreender a escola na sua dimensão organizacional, de tomar decisões, de concitar vontades, de gerir conflitos, de facilitar a comunicação, de construir projectos com contributos de diferentes intervenientes.

2 Orientação Educativa - Curso destinado a prepa-

rar docentes para o exercício de funções de apoio educacional aos alunos no âmbito da turma e no desempenho dos cargos de director de turma ou de coordenador de directores de turma. Tendo a sociedade perdido muitos dos seus mecanismos de integração informal dos novos membros tem de dar cada vez mais atenção à socialização escolar dos alunos em geral e, particularmente, a grupos de crianças e jovens em risco de integração social difícil ou mesmo de exclusão.

3 Animação Sócio-Cultural - Curso destina-

do a preparar docentes para o exercício de funções ao nível da educação de adultos. As mudanças que ocorrem no mundo do trabalho colocam a formação de adultos como prioridade nas sociedades actuais. No caso de Portugal, a formação de adultos reporta-se fortemente a conteúdos escolares; ensinar adultos exige, porém, uma formação diferente da que é dada na formação inicial já que os adultos aprendem de maneiras diferentes.

Abertura de novas Turmas em Setembro

Para Informações complementares:

ISET Rua Pereira Reis, 399 4220-448 Porto

Tel: 22 5020491 Fax 225506597 Email ISET@mail.telepac.pt

O ISET e a Formação

FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

Decorreram entre 2000 e 2001 cursos de formação especializada, financiadas pelo programa Prodep, em orientação educativa no Porto, Bragança e Mirandela frequentados por um total de 80 formandos.

Alterações introduzidas na lógica do financiamento obrigam a que os cursos decorram durante um só ano lectivo. Isto significa que o curso de 250 horas não pode, como até aqui tem vindo a ser feito, abarcar dois anos lectivos.

O ISET está aberto a organizar formação especializada nas áreas de administração escolar e ou de Orientação Educativa desde que haja um número de pré-inscrições que o justifique. Já começaram a chegar solicitações para a frequência de Cursos de Formação Especializada

Aveiro - em Orientação Educativa

Porto e Santarém - em Administração Escolar

Se estiver interessado contacte o ISET ou os Secretariados Distritais dos Sindicatos da FNE da sua zona.

O ISET candidatar-se-á ao financiamento de cursos de especialização tendo em conta as pré-inscrições que tiver recebido.

FORMAÇÃO CONTÍNUA

Damos conta aqui da formação contínua que está prevista para o ano em curso.

Estão planeadas acções de formação contínua sobre diversos temas e em diferentes localidades.

Na Zona Norte

- ♦ A internet na escola - novo recurso pedagógico - Porto
- ♦ A utilização do Excell (folhas de calculo) em contexto educativo - Porto
- ♦ Da pedagogia de projecto ao trabalho de projecto - Porto
- ♦ Estudo Acompanhado - Porto
- ♦ O processador de texto na sala - Porto
- ♦ O professor e a comunicação- Porto
- ♦ O professor e a educação para a cidadania: abordagem de sensibilização -Porto
- ♦ Sala de estudo: ensinar a estudar - Porto
- ♦ Sensibilização ao uso do excell para

tratamento informatico de fichas de alunos - Porto

- ♦ Uso pedagogico do Power Point - Porto

Na Zona Centro

- ♦ A utilização do Excell (folhas de calculo) em contexto educativo- Aveiro e Coimbra
- ♦ Envolvimento parental na escolaridade do aluno e promoção do sucesso educativo-Coimbra
- ♦ Estudo Acompanhado - Aveiro
- ♦ O processador de texto na sala de aula - Coimbra
- ♦ O professor e a comunicação - Castelo Branco e Guarda
- ♦ O professor e a educação para a cidadania: abordagem de sensibilização - Leiria e Figueira da Foz
- ♦ O Professor e a indisciplina na escola - Viseu
- ♦ O Professor e a indisciplina na escola - Caldas da Rainha
- ♦ Sala de estudo: ensinar a estudar - Aveiro
- ♦ Sensibilização ao uso do excell para tratamento informatico de fichas de alunos- Coimbra
- ♦ Uso pedagogico do Power Point- Aveiro

Na Grande Lisboa

- ♦ A utilização do Excell (folhas de calculo) em contexto educativo - Lisboa
- ♦ O processador de texto na sala - Lisboa
- ♦ Carreira docente, realização profissional e formação- Lisboa
- ♦ Estudo Acompanhado- Lisboa
- ♦ O professor e a educação para a cidadania: abordagem de sensibilização- Lisboa
- ♦ Da pedagogia de projecto ao trabalho de projecto- Lisboa

Tal como no ano passado poderão ocorrer alteração de localidade. Se houver um número de formandos que perfaça a dimensão de uma turma, façam chegar o vosso pedido ao secretariado regional do sindicato membro da FNE da vossa região. O ISET estudará com a direcção do vosso Sindicato a possibilidade de responder à vossa solicitação

A defesa dos trabalhadores e os resultados eleitorais - Resolução da UGT -

A Comissão Executiva da UGT, reunida em 19 de Março, procedeu a uma análise dos resultados eleitorais das eleições legislativas de 17 de Março e das suas previsíveis consequências em termos económicos e sociais tendo decidido aprovar por unanimidade a Resolução que a seguir se transcreve na íntegra:

1. Saudar os cidadãos deste País e os Partidos concorrentes às eleições, independentemente dos resultados obtidos, registando o modo como decorreu todo o processo eleitoral que demonstra bem que a democracia portuguesa está plenamente consolidada.

2. Saudar em especial e felicitar o PSD e o seu Presidente, Durão Barroso, pela vitória alcançada.

3. Considerar que os resultados eleitorais demonstram a vontade do povo português de uma mudança tranquila sem roturas, em que as reformas devem combinar justiça com solidariedade e competitividade com coesão social.

4. Esperar do futuro Primeiro Ministro, Durão Barroso, e do seu Governo uma política que no cumprimento dos compromissos eleitorais dê a devida prioridade aos sectores da educação, da saúde e da justiça, bases para o desenvolvimento do País, com medidas que tenham presente um diálogo democrático com os Sindicatos na procura de uma maior qualidade combinada com uma melhor gestão.

5. Reclamar que a redução do défice público, no cumprimento de compromissos comunitários, seja feito por uma melhor gestão da Administração Pública que não ponha em causa os direitos dos trabalhadores, o nível de despesas sociais e de investimento e o relançamento do crescimento económico.

6. Salientar o papel fundamental dos Serviços Públicos no desenvolvimento e na regulação económica e social, bem como na prestação dos

serviços que garantam justiça e solidariedade.

7. Considerar que o desenvolvimento económico passa por empresas competitivas, geradoras de investimento e emprego mas que tal tem que ser assente na coesão social e numa repartição equilibrada de rendimentos, na base da qualificação e motivação dos recursos humanos.

8. Reclamar o cumprimento dos Acordos de Concertação sobre Emprego e Formação, Higiene e Segurança no Trabalho e Segurança Social, celebrados pelo Governo da República com os Parceiros Sociais.

9. Manifestar a sua disponibilidade para um diálogo social frutuoso, em especial no quadro da Concertação Social, via para procurar as melhores soluções para os problemas dos trabalhadores e do País, sem demoras paralisantes, nem conflitos inúteis.

A UGT, como Central Sindical democrática e responsável, actua com total independência face aos Governos, pelo que em termos reivindicativos reitera todas as suas posições, independentemente da mudança do Governo.

Como reafirma a sua valorização do diálogo social, quer bipartido quer tripartido, como instrumentos básicos de uma democracia participada.

Por fim neste Dia do Pai, um apelo aos trabalhadores para uma responsabilidade cada vez mais partilhada no local de trabalho, na família e na sociedade, na procura da igualdade de oportunidades mulheres/homens, sem quaisquer discriminações.

FNE apresentou proposta de revisão do clausulado do CCT do Ensino Particular e Cooperativo

No final do mês de Fevereiro, a FNE apresentou à AEEP uma proposta de revisão global do CCT em vigor, propondo a introdução de mecanismos de valorização e de melhoria de condições de trabalho de todos os trabalhadores deste sector. Trata-se de uma proposta extensa e ambiciosa que deverá conduzir a um processo negocial intenso.

No início do mês de Abril, a FNE complementa aquela proposta com um novo documento, com vista à determinação dos aumentos salariais para o ano lectivo de 2002-2003.

Entretanto, passamos a apresentar algumas das propostas que constam do nosso primeiro documento:

- ♦ a definição de novas durações para a componente lectiva dos seguintes trabalhadores com funções docentes:

- a. educador de infância e professor do 1º ciclo do ensino básico – vinte e cinco horas semanais de trabalho lectivo e três horas semanais para coordenação e preparação das actividades do estabelecimento de ensino;

- b. professor dos segundo e terceiro ciclos do ensino secundário – vinte e duas horas semanais, mais quatro horas mensais destinadas a reuniões;

- c. professor do ensino secundário – vinte horas de trabalho lectivo semanal, mais quatro horas mensais destinadas a reuniões;

- d. no ensino especial – vinte horas lectivas semanais, mais três horas semanais, sendo estas destinadas a coordenação e à preparação de aulas;

- ♦ a integração do tempo de exercício das funções de directores de turma, delegados de grupo ou disciplina ou outras funções de coordenação pedagógica (duas horas) na determinação da componente lectiva do horário do trabalhador com funções docentes;

- ♦ a determinação da redução do horário de trabalho para os trabalhadores não docentes, no

sentido de, no ano lectivo de 2003/2004, nenhum trabalhador ter um horário de trabalho superior a 35h;

- ♦ a redução progressiva da componente lectiva do horário de trabalho do trabalhador com funções docentes nos 2º e 3º ciclos, no ensino secundário e no ensino especial, nos seguintes termos:

- 40 anos de idade e, pelo menos 10 anos de serviço, menos duas horas;

- 45 anos de idade e, pelo menos, 15 anos de serviço, menos quatro horas;

- 50 anos de idade e, pelo menos, 20 anos de serviço, menos seis horas;

- 55 anos de idade e, pelo menos 25 anos de serviço, menos oito horas.

- ♦ a determinação de um período de férias não inferior a 22 dias, os quais serão progressivamente aumentados, a partir de 2002/2003 com a seguinte orientação: - mais um dia por cada 10 anos completos de serviço efectivo;

- ♦ a determinação das condições em que os educadores de infância e professores do 1º ciclo podem faltar por tempos lectivos;

- ♦ a definição do direito do trabalhador à formação contínua e portanto a faltar, sem perda de remuneração, por sua iniciativa, até 8 dias por ano, com comunicação prévia à entidade patronal, para efeitos de participação em acções de formação, congressos, simpósios ou seminários;

- ♦ a determinação de que a actualização anual dos vencimentos produz efeitos, a partir de 2003/2004, a 1 de Setembro;

- ♦ a adequação aos termos em que a lei geral determina o apoio à maternidade e à paternidade.

- ♦ em relação à atribuição do subsídio de alimentação, a determinação de que nos casos em que o estabelecimento forneça alimentação, o trabalhador terá a opção de prescindir da mesma, sendo-lhe atribuído o respectivo subsídio;

- ♦ a redefinição de funções de várias categorias de trabalhadores não docentes.

MISERICÓRDIAS

1.º Acordo de Regulamentação Laboral Docentes e não Docentes das Misericórdias com carreiras revalorizadas

Com a publicação em Boletim do Trabalho e Emprego do Acordo Colectivo de Trabalho entre a FNE e outros Sindicatos da UGT e cerca de duas centenas de Misericórdias, os docentes e não docentes em exercício de funções nestas Instituições têm a garantia da dignificação e valorização das suas carreiras.

Aguarda-se a publicação da Portaria de Extensão do respectivo ACT para abranger as restantes Misericórdias não aderentes.

Este acordo histórico constitui a finalização de um trabalho persistente que decorreu ao longo de vários anos e consagra um conjunto significativo

de direitos e deveres bem como um enquadramento comum para o desenvolvimento das diferentes carreiras profissionais, além da definição de funções para as diferentes categorias e, ainda a definição de níveis de qualificação e remuneração.

Neste momento estão a decorrer negociações com vista à revisão das tabelas salariais para os trabalhadores docentes e não docentes para o ano lectivo 2001/2002 e ano 2002, respectivamente.

Continuamos a exigir a equiparação total às categorias de Ensino Particular e Cooperativo no mais curto espaço possível, tendo como indicação o ano lectivo de 2002/2003.

IPSS - a intransigência negocial

Com a continuada intransigência da Direcção da União das IPSS em não estar disponível para a negociação com a FNE e outros sindicatos da UGT que estava a ser feita a nível da conciliação do Ministério do Trabalho continua-se sem a revisão das tabelas salariais relativamente aos anos lectivos de 2000/2001 e 2001/2002.

Sistematicamente a Comissão Negociadora da União das IPSS tem faltado ou não tem dado sequer resposta às reuniões de conciliação marcadas sobre a matéria.

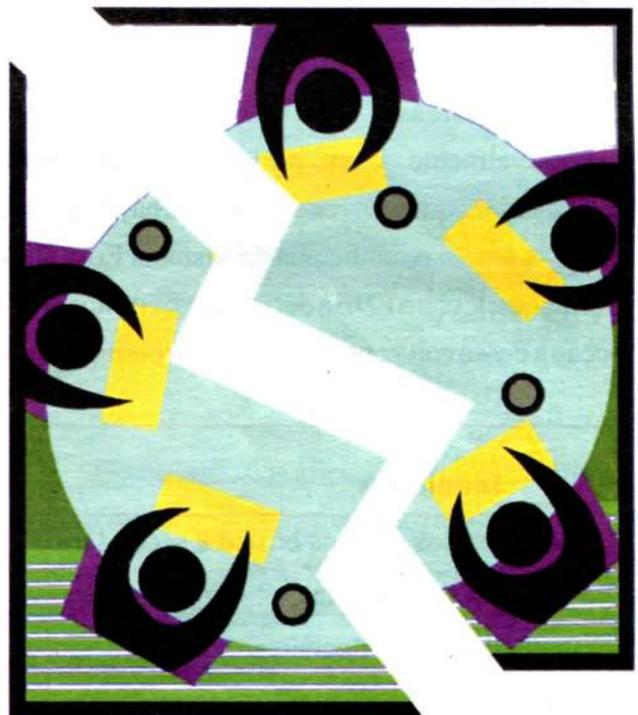
Privilegiando outra estrutura sindical em relação às negociações – certamente, como é hábito, por estar disponível para aceitar baixos salários e diferenciação salarial entre profissionais da mesma categoria ou de equivalência académica – caso dos Educadores – terá a mesma Direcção, em acto unilateral assinado com as estruturas da GGTP/Fenprof um nova tabela salarial só para trabalhadores não docentes, o que para nós é incompreensível e inadmissível.

Vamos actuar e recorrer a instâncias superiores para obrigar o “descongelamento” deste processo negocial.

A Direcção da União das IPSS sabe que a

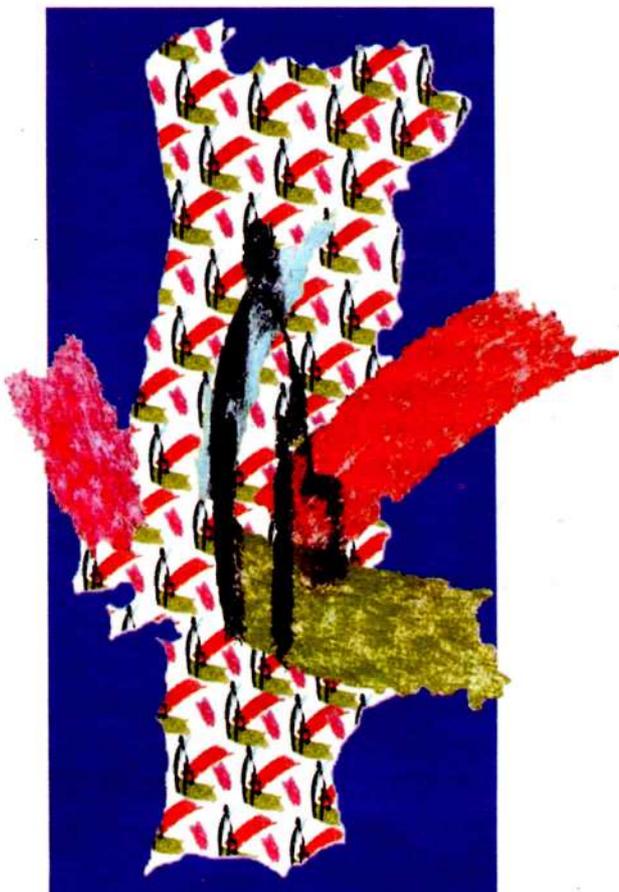
negociação é obrigatória e aberta a todas as estruturas representativas dos trabalhadores que têm ao seu serviço.

Vamos exigir o cumprimento da lei de negociação custe o que custar.



Consulta aos profissionais da Educação desenvolvida pela FNE entre Fevereiro e Março de 2002

A crise política criada em Portugal pela demissão do Governo de António Guterres, associada



à grave situação em que se encontram as nossas contas públicas – o que vai conduzir-nos inexoravelmente a um período de austeridade semelhante ao que se viveu em Portugal há já bastantes anos – e à crise reconhecida do Sistema Educativo Português, levou a FNE a definir novos rumos para a acção a desenvolver no próximo futuro.

Isto não significa que a FNE renuncie às orientações reivindicativas traçadas no seu último Congresso mas tão só que tem consciência de que uma nova situação exige novas estratégias e que as dificuldades hoje sentidas nas escolas, e que não eram previsíveis há um ano atrás, solicitam novas respostas. Vários associados nossos, aliás, nos vinham desafiando a tomar posições mais fortes relativamente à reforma curricular, à gestão das escolas ou aos problemas crescentes de indisciplina.

Foi, assim, norteados pelo novo contexto que decidimos fazer uma ampla consulta aos profissionais da educação que pudesse servir de base às propostas a apresentar ao novo Governo do País.

A consulta iniciou-se em 14 de Fevereiro e prolongou-se quase até ao termo do mês de Março.

Esta consulta realizou-se através de inquérito por questionário aos educadores de infância, aos professores dos ensinos básico e secundário e aos trabalhadores não docentes e através de entrevistas aos órgãos executivos das escolas básicas e secundárias.

A consulta teve dimensão nacional tendo sido inquiridos professores dos ensinos básico e secundário de todos os distritos do Continente e das Regiões Autónomas. Relativamente aos educadores de infância, trabalhadores não docentes e órgãos executivos das escolas a consulta foi realizada, apenas, no Continente. A dimensão da consulta é a seguinte :

Inquiridos	Dimensão da amostra	Respostas já analisadas
Professores dos ensinos básico e secundário	6.010	5636
Educadores de Infância	562	562
Trabalhadores não docentes	1030	892
Órgãos Executivos	590	120

Consulta aos profissionais da Educação desenvolvida pela FNE entre Fevereiro e Março de 2002

Uma primeira leitura dos resultados obtidos permitiu-nos confirmar a perspectiva que tínhamos sobre o que se passa nas escolas.

Estamos, ainda, a prosseguir a análise dos dados recolhidos esperando divulgá-los integralmente no próximo mês de Maio.

Estão previstas duas iniciativas de divulgação : uma consiste na publicação integral dos dados através de edição do ISET e com o patrocínio da FNE e dos seus Sindicatos membros, outra será a apresentação pública dos resultados no quadro da iniciativa Didáctica que ocorrerá no Porto, na Exponor, no próximo dia 11 de Maio.

Esperamos, antes disso, apresentar os resultados deste mega inquérito ao Governo, fazendo deles um apoio importante das nossas propostas que são divulgadas neste jornal.

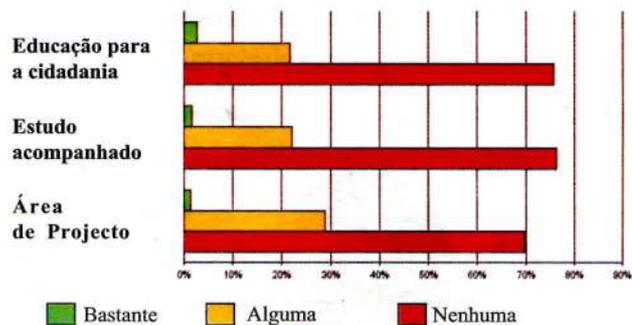
Tendo feito da problemática dos currículos e da autonomia e da avaliação das escolas pontos chave da nossa reflexão avançamos com alguns dados provisórios da análise que fizemos às respostas obtidas e que ficam como pequena demonstração do interesse deste estudo.

O que pensam os professores e os órgãos executivos das escolas dos novos currículos do ensino básico?

Desta questão destacamos a formação para as novas áreas e a opinião sobre a organização das aulas em unidades de 90 minutos.

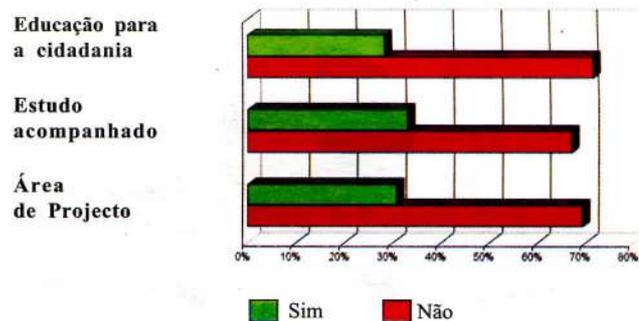
A formação para as novas áreas vista pelos professores

Gráfico 1
Recebeu formação para as novas áreas:
consulta aos professores



A formação para as novas áreas vista pelos órgãos executivos das escolas

Gráfico 2
Os professores receberam formação para:
consulta aos órgãos de gestão



Como os dois gráficos anteriores permitem concluir existe uma clara maioria a afirmar que não existiu formação de professores para as novas áreas o que, objectivamente, cria nos professores dificuldades e angústias.

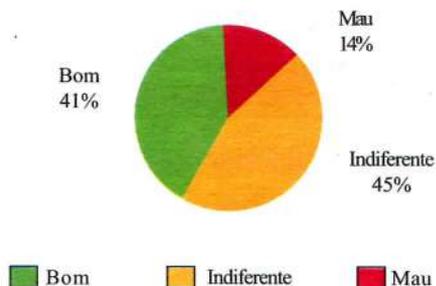
Consulta aos profissionais da Educação desenvolvida pela FNE entre Fevereiro e Março de 2002

Opinião dos professores sobre as aulas de 90 minutos

Em termos organizacionais

Gráfico 3

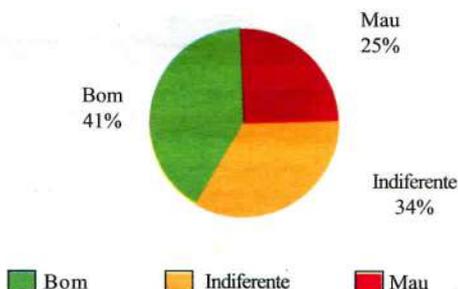
A organização das aulas em tempos de 90 minutos foi ao nível da organização da escola: consulta aos professores



Em termos pedagógicos

Gráfico 4

A organização das aulas em tempos de 90 minutos foi pedagogicamente: consulta aos professores



Como se pode verificar a organização das aulas em unidades de 90 minutos parece ter sido uma boa aposta. Note-se que a opinião dos órgãos executivos vão no mesmo sentido e essa opinião é justificada maioritariamente com as seguintes razões : em termos organizacionais, existe maior disciplina e é possível organizar melhor os serviços;

em termos pedagógicos facilita a articulação da teoria com a prática e suscita o desenvolvimento de novas estratégias de ensino. Claro que há, também, quem discorde desta orientação apontando-se, em termos organizacionais, a dificuldade da organização com as aulas de 45 minutos e em termos pedagógicos as aulas da mesma disciplina ficarem muito separadas ao longo da semana e, ainda, alguns professores não desenvolverem as melhores estratégias para manter os alunos concentrados.

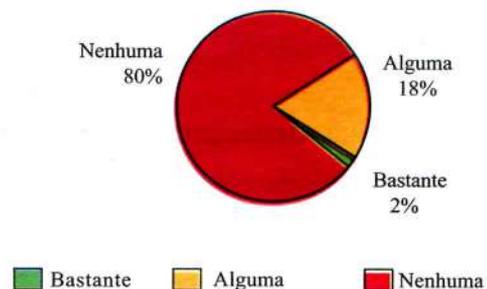
O que pensam os professores e os órgãos executivos das escolas dos novos currículos do ensino secundário?

Ao nível dos currículos do ensino secundário apresentamos as respostas a duas questões: uma relativa à formação eventualmente dada aos professores e outra relativa à opinião sobre se os currículos novos devem ou não avançar em 2002/2003. Os resultados apurados até ao momento são os seguintes :

A formação dos professores para os novos currículos vista pelos professores

Gráfico 5

Recebeu formação para os novos currículos? consulta aos professores



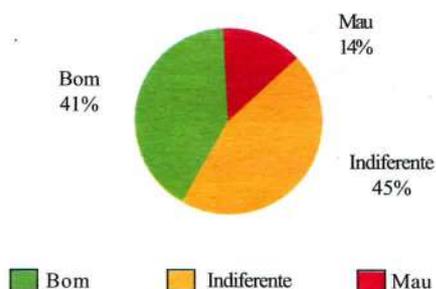
Consulta aos profissionais da Educação desenvolvida pela FNE entre Fevereiro e Março de 2002

Opinião dos professores sobre as aulas de 90 minutos

Em termos organizacionais

Gráfico 3

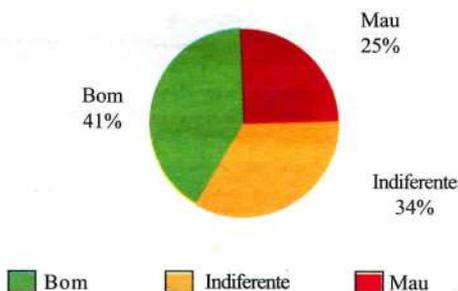
A organização das aulas em tempos de 90 minutos foi ao nível da organização da escola: consulta aos professores



Em termos pedagógicos

Gráfico 4

A organização das aulas em tempos de 90 minutos foi pedagogicamente: consulta aos professores



Como se pode verificar a organização das aulas em unidades de 90 minutos parece ter sido uma boa aposta. Note-se que a opinião dos órgãos executivos vão no mesmo sentido e essa opinião é justificada maioritariamente com as seguintes razões : em termos organizacionais, existe maior disciplina e é possível organizar melhor os serviços;

em termos pedagógicos facilita a articulação da teoria com a prática e suscita o desenvolvimento de novas estratégias de ensino. Claro que há, também, quem discorde desta orientação apontando-se, em termos organizacionais, a dificuldade da organização com as aulas de 45 minutos e em termos pedagógicos as aulas da mesma disciplina ficarem muito separadas ao longo da semana e, ainda, alguns professores não desenvolverem as melhores estratégias para manter os alunos concentrados.

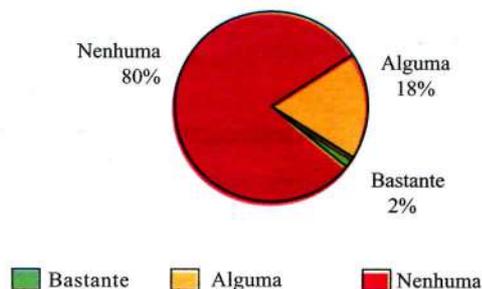
O que pensam os professores e os órgãos executivos das escolas dos novos currículos do ensino secundário?

Ao nível dos currículos do ensino secundário apresentamos as respostas a duas questões: uma relativa à formação eventualmente dada aos professores e outra relativa à opinião sobre se os currículos novos devem ou não avançar em 2002/2003. Os resultados apurados até ao momento são os seguintes :

A formação dos professores para os novos currículos vista pelos professores

Gráfico 5

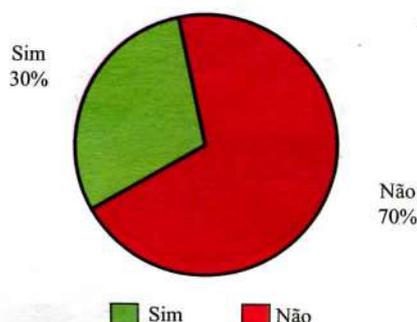
Recebeu formação para os novos currículos? consulta aos professores



Consulta aos profissionais da Educação desenvolvida pela FNE entre Fevereiro e Março de 2002

A formação dos professores para os novos currículos vista pelos órgãos executivos das escolas

Gráfico 6
Os professores receberam formação para novos currículos:
consulta aos órgãos de gestão

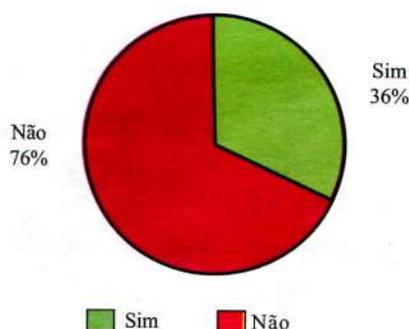


Ainda que os órgãos executivos apresentem uma opinião mais favorável do que os próprios professores, a verdade é que a assunção de que não existiu formação nunca é inferior a 70% dos respondentes.

Avançar ou não com os novos currículos do ensino secundário?

Interrogados os Conselhos Executivos das escolas secundárias sobre se se devia avançar ou não, no próximo ano lectivo com os novos currículos a resposta é inequívoca: não se deve avançar!

Gráfico 7
Os novos currículos devem avançar em 2002/3?
consulta aos órgãos de gestão

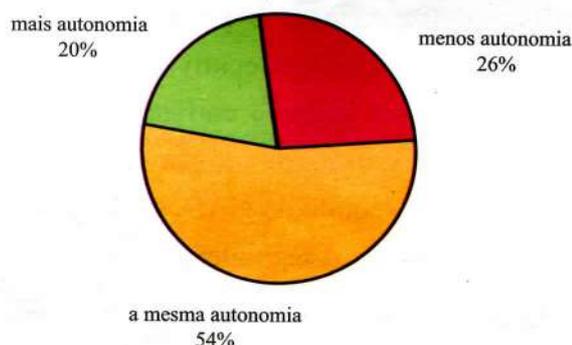


Autonomia das escolas e dos agrupamentos

O Decreto-Lei nº 115/98 intitula-se de “Regime de Autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário bem como dos respectivos agrupamentos”. Ocorre que a FNE considera que tal autonomia não passou do papel. Assim, procuramos saber o que pensavam professores e órgãos executivos das escolas sobre esta questão e, ainda, de que modo apreciam diferentes aspectos do funcionamento das suas escolas agrupamentos. Obtivemos os seguintes resultados:

A autonomia das escolas vista pelos professores

Gráfico 8
Que grau de autonomia existe na escola, por relação à situação anterior
consulta aos professores



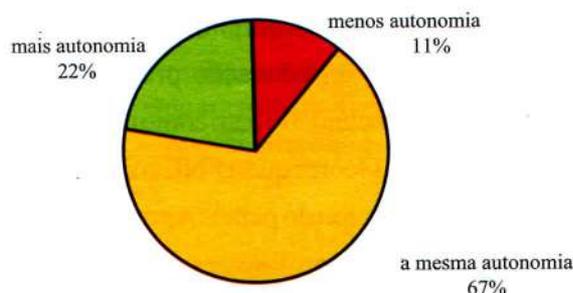
A autonomia das escolas vista pelos órgãos executivos das escolas

Como se pode verificar, pelo gráfico da página seguinte, apenas uma minoria admite ter mais autonomia hoje do que antes da entrada em vigor do novo modelo; curiosamente, no que se refere aos professores, são mais os que acham que têm hoje menos autonomia do que os que

Consulta aos profissionais da Educação desenvolvida pela FNE entre Fevereiro e Março de 2002

consideram que têm mais autonomia.

Gráfico 9
Que grau de autonomia existe na escola
consulta aos órgãos de gestão

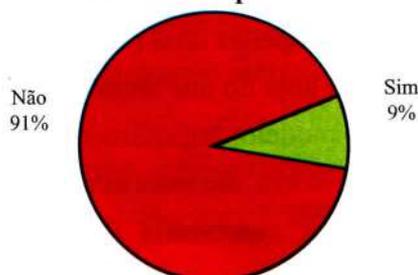


A avaliação das escolas

Estando a avaliação das escolas na ordem do dia do debate educacional quisemos saber que opinião tinham professores e órgãos executivos das escolas sobre esta problemática. Entre as questões colocadas, recordávamos que os resultados das provas de aferição no ensino básico e os resultados das provas de exames nacionais no ensino secundário está a ser a única base de avaliação das escolas e perguntávamos se professores e órgãos executivos das escolas consideravam esta situação correcta? Como se esperava, as respostas foram esmagadoramente maioritárias no sentido do NÃO, o que fica bem expresso nos gráficos seguintes :

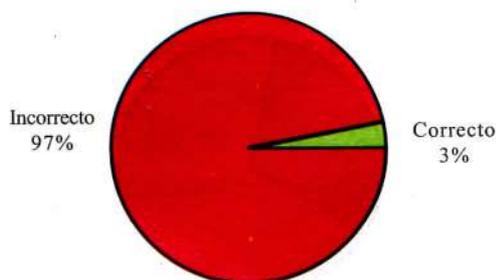
As notas de exames como única base de avaliação das escolas : a opinião dos professores

Gráfico 10
As notas de Exame como base de avaliação das escolas
consulta aos professores



As notas de exames como única base de avaliação das escolas : a opinião dos órgãos executivos

Gráfico 11
As notas de Exame como base de avaliação das escolas
consulta aos órgãos de gestão



Os critérios que deveriam seguir-se para avaliação das escolas, segundo as respostas obtidas através das entrevistas feitas, serão objecto de informação posterior

No próximo número do jornal daremos algumas indicações sobre as respostas dos educadores de infância e dos trabalhadores não docentes das escolas.

A totalidade da análise exigirá a leitura da publicação anunciada para o próximo mês de Maio.

Relembramos que a apresentação pública dos resultados no quadro da iniciativa **Didáctica**, que decorre entre 9 e 12 de Maio, no Porto, na **Exponor**, no próximo dia 11 de Maio

